



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 003/2011 - 1ª C. D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. Francisco Wares Bezerra, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 21 de fevereiro de 2011, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº003/2011-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO		017/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ TEORGE ALVES DE CASTRO (Denunciante) e JAMILSON VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO		021/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FREDERICO BANDEIRA
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ TEORGE ALVES DE CASTRO (Denunciante) e JAMILSON VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO		039/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ANDREI AGUIAR (Denunciante) e JAMILSON VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	041/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	HAROLDO REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ANDREI AGUIAR (Denunciante) e JAMILSON VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	043/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ANDREI AGUIAR (Denunciante) e JAMILSON VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. FRANCISCO WARES BEZERRA (presidente) e CAIO VALÉRIO FALCÃO. Procurador presente JAMILSON VERAS. Defensores dativos presentes: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 22 de FEVEREIRO de 2011. Fortaleza, 22/02/2011.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA DO TJDF-CE